



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

180  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/91

## DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS.

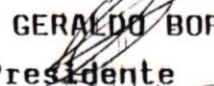
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

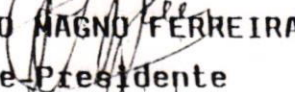
**Artigo 1º** - De acordo com os moradores da Comunidade do Campo das Flores, as ruas abaixo receberão as seguintes denominações:

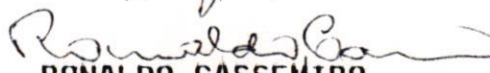
Rua 01 (um) - RUA JOSÉ PEDRO  
Rua 02 (dois) - RUA JESUS DORNELLES  
Rua 03 (três) - RUA JUARES LOPES

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte dias de agosto de mil novecentos e noventa e um.

  
DJALMA GERALDO BORGES  
Presidente

  
ROBERTO MAGNO FERREIRA  
Vice-Presidente

  
RONALDO CASSEMIRO  
Secretário